



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 14.325/GAB-PREF/2022

Guajará-Mirim (RO), 28 de julho de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências."

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** a servidora **MARIA DE FÁTIMA MERCADO**, matrícula 204 -1, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretária Municipal de Saúde, referente ao 5º quinquênio 2011/2015 no período de **agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022**, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de julho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 28/07/2022 às 14:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **170277** e o código verificador **E186342C**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **29/07/2022**, edição **3274**, página **52** e código verificador **4D4C6A25**.

Referência: [Processo nº 1-46/2022](#).

Docto ID: 170277 v1